



MANUAL DA COMUNIDADE EDUCATIVA SANTA GEMA

Tópicos abordados:

01. Apresentação / Horário de Atendimento dos Setores Administrativo e Pedagógico
02. Horário de aula
03. Meios de Comunicação (Pais e Colégio)
04. Portal da Rede Passionista de Educação
05. Redes Sociais
06. Falta Disciplinar
07. Deveres do educando
08. Ações educativas, pedagógicas e disciplinares
09. Saídas antecipadas
10. Uniforme
11. Material escolar
12. Saúde e medicamentos
13. Aniversário
14. Lanche e cantina
15. Horário de atendimento dos educadores
16. Sistema de avaliação
17. Avaliações substitutivas
18. Apoio pedagógico
19. Tarefas de casa e trabalhos
20. Saídas pedagógicas
21. Sala de leitura
22. Dia do brinquedo (Ed. Infantil ao 5º ano EF)
23. Dia da fruta (Ed. Infantil e 1º ano EF)
24. Recurso ou Reconsideração de resultado (Fundamental e Médio)
25. Projeto Orientação educacional/profissional (Fundamental e Médio)
26. Cronograma anual 2018



01. APRESENTAÇÃO

Somos o **Colégio Santa Gema**, uma instituição de ensino que completará, neste ano, 78 anos de dedicação e presença na Educação do Bairro do Tremembé.

Às famílias, que já fazem parte de nossa Comunidade, damos os nossos agradecidos votos de um bom retorno. Àquelas que se juntam a nós, pela primeira vez, neste ano, damos nossas “Boas vindas” e o agradecimento por terem escolhido nosso colégio, por confiar a educação de seus filhos a nós. Sejam todos bem-vindos à família Santa Gema!

Nosso colégio, além do currículo vigente, oferece aos seus alunos:

Apoio Pedagógico, Curso Integral de Maternal II ao 5º ano, Aulas de Laboratório para o Curso Infantil e Fundamental I; Culinária, Horta, aulas de Inglês (a partir da Educação Infantil), aulas de Espanhol (a partir do Ensino Fundamental), aulas de Filosofia (a partir do Ensino Fundamental), MentelInovadora, Roda de Leitura (para o Curso Integral, Educação Infantil e Ensino Fundamental I), Catequese para 1ª Eucaristia e Crisma, Cadernos Digitais Inteligentes (QMágico), Plataforma de treinamento e formação para o ENEM e Vestibulares (MISSU),

Orientação Educacional com foco na formação profissional, no combate às drogas e à violência e no acompanhamento individual do aluno.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Recepção – recepcao.santagema@passionista.com.br

Diariamente, das 7h às 18h

Secretaria – secretaria.santagema@passionista.com.br

Diariamente, das 8h às 17h

Tesouraria – tesouraria.santagema@passionista.com.br

Diariamente, das 8h às 17h

Direção - Professora Hilda Winther – hsampaio.santagema@passionista.com.br

* Manhã e tarde

Vice-direção - Ir. Nadir Ribeiro – ir.nadir.ribeiro@passionista.com.br

* Manhã e tarde

Serviço de Orientação Religiosa - Ir. Keles – ir.keles@passionista.com.br

* Manhã e tarde

Coordenação Pedagógica - Professora Débora Campos – dcampos.santagema@passionista.com.br

* Manhã e tarde

Serviço de Orientação Educacional - Professora Débora Amorim – damorim.santagema@passionista.com.br

* Manhã e tarde

Administrativo Financeiro - Irmã Andressa – ir.andressa@passionista.com.br

* Manhã e tarde

* ATENÇÃO: Para solicitar atendimento com: Direção, Vice-direção, Serviço de Orientação Religiosa, Coordenação Pedagógica, Serviço de Orientação Educacional e Administrativo Financeiro, **agendar horário na recepção** do colégio.

02. HORÁRIO DE AULAS

Matutino – Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio

1ª aula - 6h55 às 7h50

2ª aula - 7h50 às 8h40

3ª aula - 8h40 às 9h30

Intervalo - 9h30 às 9h55

4ª aula – 9h55 às 10h45

5ª aula - 10h45 às 11h35

6ª aula - 11h35 às 12h25

7ª aula - 12h25 às 13h15 (**9º ano – quartas-feiras / Ensino Médio – segundas, terças e quartas-feiras**)

Vespertino – Educação Infantil (Maternal, Jardim e Pré) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

Educação Infantil: **ENTRADA** às 12h55 – **SAÍDA** às 17h30

Ensino Fundamental: **ENTRADA** às 12h55 – **SAÍDA** às 17h40

Observações:

ENTRADA: A entrada e a saída dos alunos serão realizadas sempre pela Rua Antônio Pestana, nº 155.

SAÍDA: O portão será fechado às 7h10, pela manhã, e às 13h10, à tarde, quando não será mais permitida a entrada.

PERMANÊNCIA APÓS HORÁRIO DE AULA: A permanência superior a 30 (trinta) minutos, após o sinal de saída, terá um adicional extra no final do mês, via boleto, conforme Cláusula do Contrato (R\$ 50,00 por hora de permanência). Os pais/responsáveis terão ciência através da assinatura no próprio dia do atraso.

EMBARQUE/DESEMBARQUE: Solicitamos, também, aos senhores pais, para que não parem seus carros no meio da rua para embarque e desembarque, pois isso impede a circulação dos veículos e compromete a segurança dos educandos.

ESTACIONAMENTO: O uso do estacionamento do colégio é exclusivo para funcionários, professores e para o transporte escolar (somente durante a entrada e a saída dos alunos).

03. MEIOS DE COMUNICAÇÃO (PAIS E COLÉGIO)

Com o objetivo de promover a parceria entre família e colégio, várias formas de comunicação poderão ser utilizadas:

a) **Agenda escolar:** ideal para contato diário com os professores (dúvidas e preocupações do dia a dia, informações importantes sobre o aluno, solicitação de atendimentos com profissionais do colégio, autorizações, justificativas de falta, solicitação de saída antecipada do aluno, entre outras que se fizerem necessárias).

b) **Telefone:** Ideal para assuntos urgentes, dúvidas, esclarecimentos e solicitação de agendamentos com a equipe de Coordenação / Orientação Educacional (**2203-1544**).

c) **E-mail:** Por se tratar de um meio eletrônico, é possível agilizar a comunicação e encurtar distâncias. Ideal para sanar dúvidas e/ou dar sugestões.

d) **IscoolApp:** Trata-se de um aplicativo*, uma Agenda Eletrônica/Comunicador instantâneo, exclusivo do colégio, conectando escola, professores, pais e alunos de forma simples e eficiente.

* **Para baixar esse aplicativo, o pai/responsável deverá entrar em contato com Marcelo (CPD), através do telefone (11) 2203 1544 ou pelo e-mail: msilva.santagema@passionista.com.br**

04. PORTAL DA REDE PASSIONISTA

Para conhecer todo o Sistema Educacional da Rede Passionista de Educação e nossa Proposta Pedagógica, visite o nosso portal no www.passionista.com.br/santagema.

Através do portal (**login**), você pode acessar a área restrita aos pais e alunos

(**santagema.educacionalweb.com.br**) e acompanhar a vida escolar de seu filho (desempenho e postura), além de entrar em nossa página eletrônica e conferir o dia a dia do Santa Gema.

Toda colaboração e sugestão são bem vindas.

Fique atento e participe, também, dos momentos de formação com sua presença e/ou com a sua colaboração.

05. REDES SOCIAIS

Atento a esta nova perspectiva de comunicação, o *Santa Gema* mantém, constantemente, atualizadas suas páginas no Facebook, Youtube e Instagram, como forma de apresentar aos pais as atividades realizadas por seus filhos na rotina escolar, além de apresentar informações úteis sobre o colégio e sobre o cotidiano de toda a Comunidade Educativa.

FACEBOOK - [facebook.com/passiostagema](https://www.facebook.com/passiostagema)

YOUTUBE - **Youtube: Colégio Passionista Santa Gema**

TWITTER - <https://twitter.com/passiostagema>

INSTAGRAM - **cpsantagema**

06. FALTA DISCIPLINAR – Ensino Fundamental e Ensino Médio:

Ser pontual para o início das aulas e durante todo o período escolar, pois qualquer atraso implicará em Falta Disciplinar (FD).

Aviso importante: No início do dia letivo causará a perda da primeira aula e, portanto, perda de conteúdos e atividades.

A pontualidade é importante por questões de conteúdo e disciplina, seja no horário de entrada, intervalo, troca de aulas e deslocamento para salas de aulas específicas (Língua Estrangeira, Música, Educação Física, Mentelnovadora, Multimídia, Laboratório, Auditório, entre outros espaços pedagógicos).

Manhã

Tolerância de atraso:

Cinco (5) minutos na entrada - sem FD (Das 6h55 às 7h)

Após cinco (5) minutos do horário de entrada – autorizado a entrar na 1ª aula - com FD (Das 7h às 7h05)

Após cinco (5) minutos do horário de autorização para entrada no colégio - aguardar a 2ª aula (Das 7h05 às 7h10)

Após 7h10, não será mais permitida a entrada. Por favor, não insista!

Tarde

Tolerância de atraso:

Cinco (5) minutos na entrada sem FD (Das 12h55 às 13h)

Após cinco (5) minutos do horário de entrada – autorizado a entrar na 1ª aula - com FD (Das 13h às 13h05)

Após cinco (5) minutos do horário de autorização para entrada no colégio - aguardar a 2ª aula (Das 13h05 às 13h10).
Após 13h10, não será mais permitida a entrada. Por favor, não insista!

07. DEVERES DO ALUNO

Todo aluno tem o dever de cumprir e respeitar as normas estabelecidas no Regimento Escolar e Plano Escolar.

Postura disciplinar: Acatar a autoridade do diretor, professores e funcionários. Tratar a todos, sem distinção, com respeito.

É proibido correrias, gritarias, desordem, namoro e fumar (Decreto Municipal nº 34.836/95) em qualquer local do colégio, bem como imediações.

Nos intervalos das aulas, é proibido ao aluno sair da sala sem prévia autorização. Assim como, no horário de recreio é proibida a permanência do aluno em sala de aula. Exceto casos com prévia permissão.

Os alunos que frequentarem a escola fora de seu período de aulas devem observar as mesmas normas disciplinares.

O aluno deve adquirir o material escolar exigido, conservando-o em perfeito estado de uso e ordem, obedecendo a ordem de aulas do dia.

Não é permitido comer, beber ou alimentar-se fora do horário do intervalo e/ou dentro das salas de aula, laboratórios, serviços ou departamentos.

Conservação: Conservar as dependências da escola, os materiais de uso coletivo, uniformes e o mobiliário, bem como indenizar, integralmente, o prejuízo quando produzir danos materiais ao Colégio ou a objetos de propriedade de colegas, de colaboradores ou de professores.

08. AÇÕES EDUCATIVAS, PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

O aluno que deixar de cumprir os deveres ou transgredir as normas estabelecidas no Regimento Escolar, resguardados os direitos constitucionais e o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, ficará sujeito às medidas disciplinar-educativas com direito à defesa, observando-se a sequência dos mesmos, exceto em casos que, por força da lei, exigir outros encaminhamentos.

As medidas disciplinar-educativas aplicadas pelo não cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidos por lei e normas regimentais, visando a prevenir repetições de tais falhas, serão as seguintes:

- I. Diálogo individual entre professor e aluno, lembrando o que consta no contrato didático-pedagógico, previamente pactuado entre as partes;
- II. Orientação verbal individual ou coletiva;
- III. Repreensão ou orientação verbal ou por escrito, em formulário próprio, pelo professor ou coordenador de disciplina;
- IV. Assinatura de compromisso, por escrito, em documento próprio elaborado pelo Serviço de Orientação Educacional;
- V. Afastamento da sala de aula, ficando o aluno em sala de estudo própria, sob o controle de um educador, realizando as atividades;
- VI. Assinatura de termo de compromisso de acompanhamento pedagógico pelos responsáveis;
- VII. Ressarcimento pelo responsável, por prejuízos causados ao estabelecimento ou a terceiros;
- VIII. Retratação por escrito;
- IX. Remanejamento de turma;
- X. Comunicação ao Conselho Tutelar e/ou órgão competente das excessivas faltas indisciplinadas e transgressões, por meio de um relatório contendo os procedimentos tomados pelo Colégio Passionista Santa Gema, com intuito de solucionar o problema.
- XI. Transferência compulsória para os alunos que não se adequarem à proposta pedagógica da Rede Passionista de Educação, bem como, para aqueles que não se adequarem às normas do Regimento Escolar e cometerem transgressões graves, principalmente, as que configuram ato infracional, nos termos da Lei nº 8.069/90, art. 103.

09. SAÍDAS ANTECIPADAS

Para um melhor aproveitamento do aluno em suas atividades escolares, pedimos que as **saídas antecipadas sejam evitadas**. Desta forma, pedimos aos responsáveis que se organizem no agendamento de consultas médicas ou outros compromissos, fora do período de aula, para que não comprometam a rotina escolar.

Se o aluno não passar bem, durante o período de aula, ou apresentar motivo justo para solicitar dispensa, sua saída será permitida e comunicada aos responsáveis apenas com autorização da orientação/coordenação.

ATENÇÃO: Fica vetada ao aluno a comunicação, através de celulares, com os pais, por questões de segurança e controle de entrada/saída.

10. UNIFORME

O USO É OBRIGATÓRIO e o aluno não poderá frequentar as aulas com modismos que descaracterizem o uniforme ou agridam os valores do colégio.

Composição do Uniforme: Calça / bermuda azul marinho e camiseta branca personalizados com a logomarca do colégio, meias e TÊNIS. Não será permitido o uso de camisetas riscadas, de times ou outras. Por questões de segurança, **não é permitido o uso de tênis com rodinhas ou crocs®**

ATENÇÃO: Calça **jeans AZUL** permitido somente para os alunos do Ensino Médio.

O aluno não poderá entrar com outro tipo de roupa e nem deixá-la à mostra na hora do recreio e término das aulas. Só poderá participar das aulas, sem uniforme, quem tiver autorização escrita da Coordenação Pedagógica e/ou da Orientação Educacional e, ao entrar em sala de aula, deverá entregá-la ao professor.

O uso adequado do uniforme ajuda a manter a disciplina, a organização e a segurança, além de ter um papel importante na formação do aluno. Sua obrigatoriedade consta do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

Em dias de muito frio, o aluno poderá usar blusa ou moletom nas cores branca, azul-marinho ou vermelha, **POR BAIXO DO BLUSÃO DO COLÉGIO**, como peça complementar e não de substituição.

11. MATERIAL ESCOLAR

O aluno deverá ter sempre em mãos o material escolar das aulas do dia, pois sem o qual será notificado.

TUDO O MATERIAL E UNIFORME DO ALUNO DEVE SER IDENTIFICADO com o seu nome e sobrenome. Esse cuidado facilita a devolução de peças perdidas.

ATENÇÃO: O Colégio não se responsabiliza por perdas, danos ou empréstimos.

Caso algum objeto ou material alheio às aulas seja usado indevidamente, ou sem permissão, **os professores poderão recolhê-lo e entregá-lo à orientação/coordenação** e só, posteriormente, devolvido ao aluno e, em caso de reincidência, aos pais ou responsáveis.

Entrega de material e outros:

Não será permitida a entrega, na recepção ou guarita, de trabalhos, material escolar ou lanche para alunos de qualquer ano. Em caso de esquecimento ou extravio do lanche, o aluno será encaminhado à orientação/coordenação.

Livros de literatura ou paradidáticos:

Foram relacionados na lista de materiais, portanto, imprescindíveis para o desenvolvimento do hábito de leitura, além de ser um importante instrumento para a formação intelectual dos alunos e um recurso extra para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao processo de aprendizagem e preparação para o **Vestibular**.

Celular: É proibido o uso de telefones celulares nos estabelecimentos de ensino do Estado durante o horário de aula (**Lei Estadual nº 12.730, de 11 de outubro de 2007**). Caso o aluno insista em utilizá-lo, o mesmo deverá entregar o aparelho, que será devolvido somente ao final do período escolar. Em caso de reincidência, a devolução será realizada diretamente aos pais e ou responsáveis, com agendamento no **SOE**.

ATENÇÃO: O colégio não se reponsabiliza por celulares ou qualquer tipo material trazido pelo aluno.

Uso da Internet e seus recursos: A título de orientação, pedimos aos alunos e, principalmente, aos seus responsáveis que atentem a cuidados importantes em relação à veiculação de sua imagem e conteúdos.

Tomar muito cuidado com o tipo de informações que trocam através desses comunicadores instantâneos, não se mostrando de forma sensual, através da *webcam* (ou câmera acoplada em celulares) para que uma brincadeira não venha a trazer prejuízos a sua imagem, ou a mesma ser utilizada indevidamente por terceiros.

Não abrir a *webcam* para qualquer pessoa, deixar a mesma sempre desligada quando não estiver em uso, evitando a instalação de programas maliciosos que permitem a captura de imagens sem que a pessoa saiba.

Procurar manter o computador da família em área comum, facilitando o acesso e a visão daquilo que cada um faz na Internet, deixando o computador configurado para que o responsável tenha acesso ao histórico das conversas e mensagens trocadas, não utilizando o acesso que poderão ter a essas mensagens como forma de ameaça ou punição, mas, sim, como forma de orientação e por questões de segurança e preservação da imagem de seus filhos e de sua família.

Em caso de incidente digital, os pais e ou responsáveis devem:

- 1) Coletar as evidências do crime eletrônico. Salvar os arquivos, e-mails, capturas de telas (*Print Screen*), e qualquer outro material que comprove o crime. Mas seja rápido, pois, no mundo virtual, as evidências desaparecem muito rápido;
- 2) Procurar um cartório para registrar uma **Ata Notarial** das evidências, pois este documento pode ser usado como prova na justiça;
- 3) Fazer um boletim de ocorrência numa delegacia especializada, caso não haja em sua cidade, registrar a ocorrência na delegacia mais próxima da sua casa e informar o colégio sobre o ocorrido.

12. SAÚDE E MEDICAMENTOS:

Segundo orientação da Secretaria de Saúde, as escolas ficam proibidas de administrar qualquer tipo de medicação. Caso o aluno precise ser medicado, as orientações (dosagem e horários) deverão estar prescritas via agenda e assinada pelos pais ou responsáveis, bem como o medicamento deverá vir de casa.

13. ANIVERSÁRIOS

- Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

Será comemorado antes do recreio **e, em classe, ou local estipulado pela professora, apenas para a turma**, pois festas de aniversário na escola são destinadas aos aniversariantes e seus colegas. **Alunos de outras turmas NÃO poderão participar.**

As famílias deverão comunicar, via agenda, com antecedência de, no mínimo, uma semana, para que possamos nos planejar com os conteúdos e atividades escolares.

Só será permitido o envio de **bolo em pedaços embrulhados (numa caixa enfeitada) e refrigerante ou suco individual**. Caso considere necessário, poderá enviar salgadinhos ou *kit festa* (maleta individual com bolo, salgado, doce e bebida).

Observação: Em dias de aniversário, trazer lanche normalmente.

Festas fora do ambiente escolar, as professoras só poderão enviar os convites pela agenda, quando **todos os ALUNOS da turma forem convidados**, caso contrário, os pais que considerarem a possibilidade de convidar somente alguns colegas, a entrega do convite **NÃO** poderá acontecer nas dependências do Colégio e, tão pouco, no portão, durante a entrada e saída dos alunos, tendo em vista a faixa etária e maturidade dos nossos alunos, que ainda não são capazes de compreender tal situação.

- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio

Deverá ser combinado com antecedência com a Orientação Educacional.

14. LANCHE E CANTINA

A escola sugere a elaboração de lanches mais saudáveis, evitando o consumo frequente de salgadinhos, refrigerantes, doces, etc. Observe a quantidade de lanche enviada para evitarmos o desperdício. Convide seu filho (da Educação Infantil ao 5º ano) a preparar a lancheira junto com você, assim ele trará o alimento de sua preferência e o necessário para sentir-se satisfeito.

Importante: Estamos vivendo uma época bastante delicada e de grandes incertezas e, por isso, todo cuidado é pouco, principalmente quando lidamos com vidas e, conseqüentemente, com a segurança e o bem estar de pessoas, como é o caso dos nossos alunos.

Temos um “**DEVER DE VIGILÂNCIA**” a ser cumprido para com todos os nossos alunos matriculados em nosso estabelecimento de ensino, o que advém da **RESPONSABILIDADE CIVIL** preconizada pelo Código Civil brasileiro e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Isso posto, informamos que a **Cantina Ponto do Sabor é de uso exclusivo de nossos alunos**. No caso de haver a necessidade de algum pai ou responsável precisar realizar algum acerto, gentileza combinar com os representantes do respectivo serviço, através do telefone, e-mail ou IscoolApp para facilitar a comunicação entre pais e o serviço. Desse modo, **não é permitido servir almoço aos pais e/ou responsáveis ou terceiros** durante os períodos de aula.

Lembramos de que o **Colégio Santa Gema** está sempre de portas abertas aos pais que desejarem um tempo de conversa com os professores, com a coordenação ou orientação, para acompanhar o desenvolvimento e o desempenho escolar de seus filhos.

Sendo assim, sempre que necessário, os pais poderão agendar um horário na Recepção, através do telefone, de e-mail ou IscoolApp, e contar com todos, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Da Educação Infantil ao 5º ano - O aluno poderá trazer o lanche de casa ou utilizar os serviços da cantina.

Do 6º ano ao Ensino Médio – Não é permitido comprar lanches e bebidas durante as aulas ou troca de aulas.

15. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS PROFESSORES:

Durante o período de aula, as professoras **do Maternal ao 5º ano** terão horários disponíveis para atendimento aos pais, que deverão ser observados no horário que será enviado posteriormente, sendo nas aulas de Arte, Música, Inglês e Espanhol. O agendamento deverá ser previamente realizado pelos responsáveis com a confirmação da professora, definindo dia e horário. **NÃO É PERMITIDO O ATENDIMENTO NO HORÁRIO DA ENTRADA E SAÍDA** das professoras.

Do 6º ano ao Ensino Médio – Teremos momentos especiais para atendimento aos pais. Fique atento ao calendário e aos meios de comunicação, para que possa beneficiar-se desse serviço. Ou se preferir, agende um horário com a Orientação / Coordenação.

Observação: Orientamos a procurar somente a professora (Maternal ao 5º EF), Serviço de Orientação Educacional ou a Coordenação Pedagógica, sempre que houver necessidade ou dúvidas para qualquer esclarecimento sobre nosso procedimento, nossa postura diante da Proposta Pedagógica e, principalmente, para acompanhar o rendimento escolar do seu(sua) filho(a), e não se dirigir a terceiros, que não ajudarão na solução dos respectivos problemas. **PROCURAR SEMPRE E SOMENTE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.**

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação do **Colégio Santa Gema** é contínuo e transformador. Trabalhos, avaliações, atividades, leituras, debates, relatórios, participação em grupo, projetos, assiduidade e responsabilidade são todos componentes da avaliação global de nossos educandos e será realizado nas duas formas descritas a seguir:

a) **AVALIAÇÃO FORMATIVA:** objetiva acompanhar o aluno no seu desenvolvimento com as atividades diárias. Valoriza o seu desempenho no processo de ensino e aprendizagem, levando-se em consideração suas atitudes frente aos estudos, a partir dos seguintes aspectos: participação, responsabilidade, pontualidade, tarefa e comportamento, somando-se o valor de zero a 100 (cem), com variação de cinco em cinco décimos.

b) **AVALIAÇÃO SOMATIVA:** identifica o aproveitamento e rendimento cumulativo do aluno. O professor poderá utilizar os instrumentos que achar necessário para avaliar, como provas, trabalhos, seminários, saídas pedagógicas, estudos do meio, entre outros. Essa avaliação deverá somar o valor de zero a 100 (cem).

Do Maternal ao 1º ano: A avaliação será contínua, contemplando o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno, sendo representada por relatórios trimestrais.

Do 2º ano ao Ensino Médio: No início do ano letivo, o professor de cada disciplina fará uma avaliação diagnóstica, podendo aplicar qualquer um dos tipos de instrumentos ou técnicas já citados anteriormente. Estes itens serão desenvolvidos, tendo como objetivo a realidade individual e coletiva dos alunos, servindo, também, como autoavaliação, para que o próprio aluno compreenda o seu processo de aprendizagem. **Nessa avaliação não será atribuído um valor mensurável.**

A partir deste diagnóstico, o professor construirá estratégias que contemplem as habilidades e competências do aluno e que também poderá justificar, por exemplo, o encaminhamento ao Apoio Pedagógico, em horário definido pela escola, no caso dos alunos do Ensino Fundamental.

SIMULADO (6º ano ao Ensino Médio) - Será aplicado um simulado no 1º, 2º e 3º trimestres, agendados e registrados no calendário do período letivo. Cada um desses instrumentos terá valor de zero a 100 (cem) (0 a 70 pontos com questões objetivas, e 0 a 30 pontos uma produção textual) e trata-se de uma atividade de verificação dos conteúdos trabalhados no período e é obrigatório para todos os alunos, uma vez que será um instrumento de avaliação. Caso o educando falte sem justificativa, ficará com **ZERO**.

ESCLARECIMENTO: o **SIMULADO** tem caráter conceitual e está baseado nos concursos vestibulares que privilegiam o conteúdo.

O SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A **Média trimestral (MT)** é a soma dos instrumentos, dividindo-se pelo número de instrumentos dados (Média aritmética entre as notas dos instrumentos). Ao resultado desta média será aplicado o peso do trimestre.

1º trimestre – peso 2

2º trimestre – peso 4

3º trimestre – peso 4

Exemplo: Se uma das disciplinas tiver cinco instrumentos avaliativos no trimestre, a média do 1º trimestre ficaria composta conforme esquema abaixo:

$$\frac{1^{\circ} + 2^{\circ} + 3^{\circ} + 4^{\circ} + 5^{\circ}}{5} = \text{Resultado} \times 2 = \text{MT do 1}^{\circ} \text{ trimestre}$$

E assim será feito com o 2º e 3º trimestres, considerando os respectivos pesos: 2º Trimestre (4) e 3º Trimestre (4).

Observação: Para obter-se a **Média Anual (MA)**, as notas finais dos três trimestres, em cada componente curricular, representadas respectivamente por T₁, T₂, e T₃, serão submetidas ao cálculo da **Média ponderada**:

$$\frac{T^1 \times 2 + T^2 \times 4 + T^3 \times 4}{10} = MA$$

Nesse sentido, o mínimo do rendimento exigido pelo **Colégio Santa Gema** é a nota **65 (sessenta e cinco inteiros)** por disciplina. Caso contrário, o educando terá direito ao **Exame Final**, conforme normas a seguir.

EXAME FINAL

O aluno poderá prestar o Exame Final no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares do Ensino Fundamental e 05 (cinco) no Ensino Médio.

O Exame Final abrangerá os conteúdos essenciais e pré-requisitos para o ano/série seguinte, ministrados durante o ano letivo e constará de um trabalho, valendo de zero (0,0) a vinte (20) e uma prova escrita, valendo de zero (0,0) a oitenta (80), somando-se um total de até cem (100) pontos.

A Coordenação Pedagógica determinará o prazo necessário para a realização da prova e, eventualmente, poderá permitir fazer parte da avaliação, as atividades desenvolvidas pelos alunos, junto aos educadores, durante o plantão de dúvidas, se assim houver.

Será promovido para o ano/série seguinte o educando que obtiver, após o Exame Final, a Média Final igual ou superior a 50 (cinquenta).

Atenção: A Média Final (MF) será obtida mediante o cálculo da média ponderada sendo MA= Média Anual, EF= Nota do Exame Final:

$$\frac{MA \times 4 + EF \times 4}{10}$$

17. AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS:

Avaliações, trabalhos e atividades para nota só poderão ser realizadas mediante atestado médico ou justificativa dos pais e/ou responsáveis e entregue na **Tesouraria** no prazo de 48 horas, mais taxa de R\$ 30,00 por instrumento, nos casos de provas/atividades escritas. De posse do recibo, as provas substitutivas serão realizadas durante período de aula.

Entrega de trabalhos SOMENTE no dia estipulado pelo professor. Em caso de atraso, os mesmos valerão 70% até a próxima aula. Outros prazos, seminários, relatórios de laboratório e avaliações, em caso de falta sem justificativa, permanecerão com zero.

18. APOIO PEDAGÓGICO Ensino Fundamental (1º ao 9º ano):

Esta atividade complementar é um diferencial em nossa Proposta Pedagógica e um espaço criado para trabalhar e incentivar o amadurecimento e o crescimento pedagógico dos alunos.

Será realizado após ficha de encaminhamento do professor, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional ou solicitação da família e acontecerá conforme horários agendados e comunicado aos pais e responsáveis. Lembramos de que esta atividade é um momento diferenciado e importante para o resgate dos conceitos, habilidades e competências trabalhados e não tem caráter punitivo, devendo ser valorizado e incentivado pela família.

19. TAREFAS DE CASA E TRABALHOS

Educação Infantil e Ensino Fundamental

As atividades de casa são de extrema importância nesses segmentos e têm por objetivo estabelecer uma rotina de estudos, que será benéfica durante toda a vida escolar. Dessa forma, a pontualidade na entrega e realização, mediante orientação, é imprescindível para alcançarmos os objetivos e criarmos uma rotina saudável nos estudos.

Da lição de casa

O **Maternal I** e o **Maternal II** não terão lição de casa. O **Jardim e Pré** terão lição de casa em dias estipulados pela professora regente.

Do **1º ano ao Ensino Médio**, diariamente, devendo ser apresentadas na aula posterior ou conforme orientação do(a) professor(a).

Contamos com a colaboração dos Pais/responsáveis na orientação e incentivo desse trabalho.

Da Roda da Leitura

Maternal I e II, Jardim e Pré, o livro irá para casa em dias estipulados pela professora regente.

O livro irá uma vez por semana e será devolvido na semana seguinte conforme horário encaminhado via agenda.

Dos trabalhos

Do Maternal ao 8º ano - Os trabalhos em grupo deverão ser desenvolvidos no colégio, dentro ou fora da sala de aula, durante o período de aula, sempre com a presença e orientação do professor.

Do 9º ano ao Ensino Médio - Os trabalhos em grupo poderão ser desenvolvidos no colégio, dentro e fora da sala de aula, ou ambientes externos como bibliotecas, acervos públicos e ou outras instituições e locais que permitam a realização da pesquisa, aprofundamento do assunto e integração da equipe, **desde que permitido pelos pais e/ou responsáveis e de acordo com orientações do professor.**

20. SAÍDAS PEDAGÓGICAS:

São atividades complementares que fazem parte da construção do conhecimento e de suma importância para a compreensão do conteúdo desenvolvido em sala. Desta forma, são definidas mediante o planejamento e necessidades de complementação dos conteúdos trabalhados.

21. SALA DE LEITURA:

O Colégio **Santa Gema** realiza um trabalho de incentivo à leitura. Sendo assim, semanalmente, os alunos devem visitar a Sala de Leitura e retirar um livro para ser lido em conjunto com a família e devolvido na próxima aula. Os livros que não forem entregues na data estipulada sofrerão multa informada posteriormente.

A pontualidade na entrega do livro e o incentivo da família à leitura são indispensáveis.

O aluno pode solicitar empréstimo de uma obra qualquer ou, se preferir, pode realizar uma pesquisa no próprio local, agendando um horário com o funcionário responsável.

22. DIA DO BRINQUEDO: (ED. INFANTIL ao 5º ANO)

Sabendo que o “brincar” é essencial na construção da personalidade da criança e passaporte para a felicidade, realizamos, às sextas-feiras, o dia do brinquedo, com o intuito de desenvolver a sociabilização, criatividade, partilha e amizade (havendo feriado, esse dia **NÃO** será antecipado para quinta-feira).

Solicitamos aos pais que enviem apenas um (01) brinquedo adequado à faixa etária e informamos, ainda, que o mesmo é de inteira responsabilidade do aluno. Não nos responsabilizamos por perdas ou danos. Por isso, recomendamos que seja enviado um brinquedo simples e identificado com o nome. Não serão permitidos brinquedos como maquiagens, perfumes, aqueles que estimulem a violência e eletrônicos e (ipad, celulares, tablet, etc.)

23. DIA DA FRUTA: (ED. INFANTIL E 1º ANO)

Com o intuito de estimular uma alimentação saudável, os alunos da Educação Infantil deverão trazer, de segunda e quarta, uma fruta e os do 1º ano do EF, semanalmente (dia a ser especificado pela professora). Essa fruta não será consumida no horário do lanche, e sim em um momento especial. Dessa forma, é importante que não seja esquecida, além de ser enviada pronta para o consumo.

24. RECURSO OU RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO (Ensinos Fundamental e Médio):

O Conselho de Educação, órgão normativo e deliberativo do sistema de ensino do Estado de São Paulo, dispõe sobre pedidos de reconsideração e de recursos referentes aos resultados finais de avaliação dos educandos do sistema de Ensino Fundamental e Médio do Estado de São Paulo.

A Direção do Santa Gema, em atendimento ao disposto e de acordo com a legislação vigente, comunica aos pais ou responsáveis legais dos educandos deste Estabelecimento de Ensino as instruções necessárias sobre pedido de reconsideração ou recurso, bem como os prazos e procedimentos a serem adotados.

1º Passo: Divulgação dos resultados finais pela Escola, após cumprimento dos 200 dias letivos.

2º Passo: Pedido de reconsideração de resultados finais dirigidos a Diretora e Protocolado pela escola, após divulgação do resultado final. Prazo máximo: 10 dias

3º Passo: Ao responsável legal pelo aluno será dada a Comunicação da decisão da Direção da escola, mediante termo de ciência assinado pelo responsável.
Prazo máximo: 10 dias do pedido dos responsáveis

4º Passo: Pedido de recurso dirigido ao Dirigente de Ensino e protocolado na escola.
Prazo máximo: 10 dias úteis

5º Passo: A Direção da Escola encaminha o pedido de recurso à Diretoria Regional de Ensino Norte 2. Prazo máximo: 5 dias úteis

6º Passo: A decisão da Diretoria Regional de Ensino Norte 2 será encaminhada à escola.
Prazo máximo: 15 dias a partir do recebimento do recurso

- 7º Passo:** A Escola comunica ao interessado (responsável legal do educando) a decisão de recurso dada pela Diretoria Regional de Ensino Norte 2. No prazo de 5 dias
- 8º Passo:** Da decisão do Dirigente de Ensino Norte 2 cabe recurso especial dirigido ao Conselho Estadual de Educação (CEE), protocolado na Diretoria Regional de Ensino Norte 2.
Prazo máximo: 5 dias úteis a contar do recebimento
- 9º Passo:** A Diretoria Regional de Ensino Norte 2 (Prazo máximo: 5 dias) providencia a remessa do recurso ao Conselho Estadual de Educação (CEE) para a devida apreciação e julgamento.
- 10º Passo:** Conselho Estadual de Educação recebe o recurso para a devida apreciação e julgamento, em caráter prioritário, observadas as normas regimentais, para apreciação e julgamento do recurso.

Nota: Os prazos indicados devem ser considerados a partir do 1º dia após cada passo.

Vale lembrar: a inobservância dos prazos estabelecidos acarretará para o interessado o indeferimento do seu pedido. O recurso não tem caráter suspensivo, sendo, portanto, o educando matriculado na série em que se deu a retenção.

§ 4º - do artigo 3º da Del. CEE 120/2013 – os prazos a que se refere este artigo ficarão suspensos durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.

§ 4º - do artigo 5º da Del. CEE 120/2013 – prevalecerá a decisão da Diretoria de Ensino, até a manifestação final do Conselho.

25. PROJETO ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL / PROFISSIONAL (Ensinos Fundamental e Médio):

O objetivo desse projeto é desenvolver no educando habilidades e competências para sua vida cotidiana como resolução de problemas, trabalho em equipe, tomada de decisões, cooperação e colaboração, criatividade, superação de frustrações e o enfrentamento do novo.

Com esse trabalho, desenvolveremos as habilidades cognitivas, sociais, emocionais e éticas que vêm ao encontro do nosso projeto pedagógico, pois somos Humano-Cristãos Progressistas, damos ênfase ao sujeito como criador do conhecimento a partir da relação entre pensamento e prática, num processo contínuo e dinâmico.

O horário desses encontros será comunicado posteriormente pelo SOE.

Observação: Quaisquer sugestões ou modificações deverão ser reportadas à Coordenação Pedagógica / Direção até 31 de agosto deste. Caso contrário, será entendido como aprovado para o ano seguinte.

25. CRONOGRAMA ANUAL 2018:



CRONOGRAMA ANUAL 2018

JANEIRO

22 a 24	Semana Pedagógica
25	Feriado - Aniversário de São Paulo
26	Emenda do aniversário de São Paulo – Professor / colaborador a compensar
29	Manhã: Início das aulas para todos- Início do ano letivo- 1º trimestre
30	Reunião Pedagógica – Educação Infantil ao Ensino Médio

Dias letivos: 03

FEVEREIRO

06	Reunião com os pais e reunião pedagógica – Educação Infantil ao Ensino Médio
20	Reunião Pedagógica
12	Emenda de Carnaval - Professor/ Colaborador a compensar
13	Feriado - Carnaval
14	Quarta-feira de Cinzas
15 e 16	Aula normal
19	Abertura da Campanha da Fraternidade

Dias letivos: 17

MARÇO

03	Festa do sorvete – Campeonato Interclasses – 6º ao 3º Médio
13 e 27	Reunião Pedagógica
24	Aulão do ENEM – 9º ao EM e Mind Lab Ed. Infantil ao 8º Ensino Fundamental
28	Celebração de Páscoa
29 e 30	Feriado – Quinta-feira Santa (Professor/ Colaborador a compensar) e Paixão

Dias letivos: 22

ABRIL

01	Páscoa
08	Maria Madalena Frescobaldi Capponi
05 a 13	Avaliação Trimestral
14	Aulão do Enem
17	Simulado – 5º ano ao Ensino Médio
10 e 24	Reunião Pedagógica
21	Feriado – Tiradentes
24 e 25	18h - Reunião Pedagógica e Conselho de Classe
27	Término do 1º trimestre
30	Emenda de feriado - Professor/ Colaborador a compensar

Dias letivos: 21

MAIO

01	Feriado - Dia do Trabalhador
02	Início do 2º trimestre
08 e 09	Reunião Pedagógica e Encontro com pais e responsáveis
12	Homenagem às Mães, Coroação de Nossa Senhora
16	Dia da Padroeira - Santa Gema
17/18	Feira Literária Interna
22	Reunião Pedagógica
26	Fórum de profissões
31	Feriado – Corpus Christi

Dias letivos: 23

JUNHO

01	Emenda de feriado - Professor/ Colaborador a compensar
05 e 19	Reunião Pedagógica
09	Festa Junina

Dias letivos: 21

JULHO

02 a 31	Férias Escolares
02 a 13	Curso Integral de Férias
09	Feriado - Revolução Constitucionalista

Dias letivos: 0

AGOSTO

01	Início das aulas
11	Homenagem aos Pais – Letivo
13 a 22	Avaliação Trimestral
07	Reunião Pedagógica – Infantil e Fund I
17	Chá dos avós- Infantil ao 2º ano
24	Simulado- 5º ao Ensino Médio
25	Aulão do ENEM – Letivo 9º ao EM – Mind Lab – Infantil ao 8º ano
31	Término do 2º trimestre

Dias letivos: 25

SETEMBRO

01	Campeonato Interclasses- 6º ao Ensino Médio
03	Início do 3º trimestre
03/04	Conselho de Classe – Fund II e Ensino Médio
07	Feriado – Independência
10 a 13	Semana Passionista
14	Romaria
11 e 12	Encontro com pais e responsáveis
22	Aulão do ENEM – Letivo 9º ao EM e Mind Lab de Ed.Infantil ao 5º EF – Seletiva /Olimpíada interna
25	Reunião Pedagógica- Infantil ao Ensino Médio

Dias letivos: 21

OUTUBRO

08 a 11	Semana da Criança
09 e 23	Reunião Pedagógica
12	Feriado - Nossa Senhora Aparecida/ Dia das Crianças
15	Dia do Professor

27	Apresentação dos Projetos do Ensino Médio e Artigo Científico – 3º Médio
----	--

Dias letivos: 22

NOVEMBRO

02	Feriado – Finados
10	Apresentação de projeto da Educação Infantil ao 9º ano
13 e 27	Reunião Pedagógica
15	Feriado - Proclamação da República
16	Emenda de feriado – Professor/colaborador a compensar
19	Emenda de feriado – Professor/colaborador a compensar
20	Feriado - Consciência Negra
21 a 30	Avaliação Trimestral
26 a 30	Encerramento dos Cursos Extras
30	Missa dos Formandos

Dias letivos: 18

DEZEMBRO

04	Simulado – 5º ao Ensino Médio
3 a 11	Aula Normal
11	Término do 3º trimestre – conselho de classe – Reunião Pedagógica
12 a 18	Exames finais
19	Conselho de Classe e Resultados finais
20	Colaço de Grau
21/12 a 20/01	Recesso Escolar
21/01/2019	Retorno do Professores

Dias letivos: 07

Total: 200 dias letivos

São Paulo, fevereiro de 2018.



Campanha da Fraternidade 2018

Tema: "Fraternidade e Superação da Violência"

Lema: "Em Cristo somos todos irmãos"

CONVICÇÃO, FOCO E FÉ #

Hilda Winther

DIRETORA